

## ANEXO II

**Procedimento concursal para o preenchimento de 4 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (Auxiliar de Ação Educativa), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (Aviso n.º 12772/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 122/2022, 27 de junho de 2022 e BEP OE 202206/0930)**

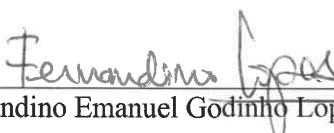
Para efeitos do disposto no artigo 21.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a lista de candidatos excluídos:

Dora Maria Correia Ferreira Calado (a)  
Filipa Alexandra Ferreira Capão (a)  
Margarida Calado de Oliveira da Conceição Vieira (b)  
Maria Guilhermina Veredo Mourato (c)

- (a) Por incumprimento do Ponto 9 (Habilitações literárias) do Aviso BEP OE202206/0930, que determina que “Os candidatos devem ser titulares do nível habilitacional equivalente à escolaridade obrigatória, em função da idade, ou seja: 4.ª classe para os candidatos nascidos até 31 de dezembro de 1966; 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980; 9.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1995; e o 12.º ano de escolaridade, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1996, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por experiência profissional e/ou formação profissional”.
- (b) Por incumprimento do prazo para apresentação de candidatura. O prazo para apresentação de candidaturas findava dia 11 de julho e o email que a candidata remeteu aos recursos humanos só foi rececionado no dia 12 de julho.
- (c) Por incumprimento do Ponto 22 (Forma e Prazo de Candidatura) “as candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, apresentadas em suporte papel, mediante o preenchimento, com letra legível, de todos os campos do formulário de candidatura tipo, de utilização obrigatória, que se encontra disponível no sítio da internet do Município ([www.cm-alter-chao.pt](http://www.cm-alter-chao.pt)), podendo ser entregues pessoalmente, mediante recibo, remetidas através de correio registado, com aviso de receção, para a seguinte morada: Município de Alter do Chão, Largo do Município, n.º 2, 7440-026 Alter do Chão, ou remetidas por email para: [recursoshumanos@cm-alter-chao.pt](mailto:recursoshumanos@cm-alter-chao.pt)”.

Alter do Chão, 27 de julho de 2022

O Presidente do Júri,



Fernandino Emanuel Godinho Lopes